

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB N° 011, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Institui Comissão para análise e revisão do Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB № 009/2021).

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS, ASSESSORA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a PORTARIA CONSUNI/UFOB n° 062, de 20 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a motivação encaminhada por meio do OFÍCIO N° 001/2022/CEAA/CONSUNI/UFOB, de 02 de março de 2022, da Presidência da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: DANIELA CRISTINA CALADO, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1652465 (Representante dos Pró-Reitores), VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1034382 (Representantes das Direções de Centro), MAXSUEL DANIEL SANTOS DA ROCHA, Estudante do Curso de Engenharia Elétrica, Matrícula nº 2017004321 (Representante dos Estudantes), LEILA OLIVEIRA DOS ANJOS, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1674928 (Representante da Secretaria Acadêmica), e LUCAS GUIMARAES BARROS, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 3051762 (Representante da Pró-Reitoria de Graduação), para, sob a presidência da primeira, realizarem a análise e revisão do Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009/2021).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias, a contar de 09 de março de 2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 09 de março de 2022, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas